GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 181/2016

Altera o artigo da 3ª Portaria SES nº 129/2016, referente ao Grupo de Trabalho para implementar as ações necessárias para efetivar os Chamamentos Públicos dos prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares no âmbito do SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de contratar prestadores de serviço sob a égide da lei nº 8666/93 e portaria GM/MS nº 3410/13, para complementar a assistência à saúde dos usuários SUS em todos os municípios que se encontram sob gestão estadual;

Considerando que o prazo definido na Portaria SES/RS nº 129/2016 se demonstrou exíguo para a conclusão de todas as atividades para implementação dos Chamamentos Públicos dos prestadores de serviço SUS, de diferentes especialidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 3º da Portaria nº 129/2016, publicada em 22/03/2016, que passará a vigorar com sua seguinte redação:

"Art. 3º - Este Grupo de Trabalho deverá apresentar suas conclusões até o dia 04/07/2016.**"**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde .